

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE

-----Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e doze, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----Esteve presente o Senhor Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos. -----

-----Estiveram ainda presentes os Senhores: Jorge Manuel da Cunha Riso, José Manuel Gonçalves Vieira, Aristides Lourenço Sécio, Engº Jorge Codinha Antunes Barroso, Dr. António José Correia Santos, António Lopes Bogalho e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Bombarral, Cadaval, Nazaré, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras respetivamente. -----

-----Estiveram ainda presentes o Vice-Presidente do Município de Óbidos, Engº Humberto Marques e o Vereador José Vinagre do Município de Alcobaça.-----

-----Não compareceram à reunião os Srs. Presidentes dos Municípios de Caldas da Rainha e Lourinhã.-----

-----Não se encontrando por impedimento os Vice-Presidentes do Conselho Executivo, assumiram a Vice-Presidência os Srs. Presidentes dos Municípios de Alenquer e Sobral de Monte Agraço.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião, Maria de Jesus, Assistente Técnica da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----Ponto Um - Ajuste Direto AD19/2011 “Prestação de Serviços de Limpeza do Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste” - não apresentação de documentos de habilitação;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 6/ 2012 Reunião de 29.03.2012

59

----- Ponto Dois - Proposta de anulação da aprovação do procedimento AD01/2012 “Aquisição da prestação de Serviços do Revisor Oficial de Contas”-----

----- Ponto Três - Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2011;-----

----- Ponto Quatro - Proposta de alteração ao Regulamento da Central de Compras-----

----- Ponto Cinco - Comparticipação Financeira Oeste Digital de 2008 a 2010 - Município de Caldas da Rainha-----

----- Ponto Seis - Informações;-----

-----Ponto Sete - Outros Assuntos de Interesse Regional.-----

7.1 - Ponto de situação - Caracterização técnico-financeira das estruturas municipais de água e saneamento dos concelhos abrangidos-----

7.2 - Programa de Ação do Oeste-----

7.3 - Fogo Bacteriano -----

7.4 - Projeto OesteSustentável - Iluminação Pública -----

7.5 - Pisoeste, EEIM. -----

----- Antes do início da ordem de trabalhos o Secretário Executivo, Dr. André Macedo solicitou a inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos “Ponto 8 – Adenda à Informação nº 12/007 - Constituição do Fundo de Maneio para 2012”, tendo sido aceite unanimemente por todos os presentes. -----

-----O Senhor Presidente do Conselho Executivo, deu início à reunião pelas dez horas .-----

-----**Ponto 1 - Ajuste Direto AD19/2011 “Prestação de Serviços de Limpeza do Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste” - não apresentação de documentos de habilitação;**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº12/050, datada de 23.03.2012, informando que na sequência da prestação de serviços à concorrente ISS Facility Services – Gestão e manutenção de Edifícios, Lda pelo valor de 9.948,36 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, veio a concorrente em sede de apresentação dos documentos de habilitação, informar não lhe ser possível aceitar a adjudicação, fundamentando a sua posição, descritos na presente informação, anexa à presente ata. Nos termos do disposto no artigo 86º do Código de contratos públicos a adjudicação caduca por facto imputável ao adjudicatário, uma vez que o mesmo não apresentou documentos de habilitação no prazo estipulado, fundamentando o adjudicatário a não apresentação

dos documentos com a não aceitação pelos motivos invocados.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----Ponto 2 - Proposta de anulação da aprovação do procedimento AD1/2012 “Aquisição da prestação de Serviços do Revisor Oficial de Contas”-----

-----Na sequência da aprovação pelo Conselho Executivo para abertura de procedimento na reunião anterior relativamente ao procedimento acima mencionado, o Dr André Macedo informou o Conselho Executivo que devido à Lei 08/2012 - Lei dos Compromissos e estando para ser publicado os regulamentos específicos da Lei, a OesteCIM é forçada a suspender o procedimento. -

-----Perante a informação técnica dos serviços nº 12/0045, datada de 09.03.2012, anexa à presente ata, o Conselho Executivo, deliberou por unanimidade aprovar, a anulação do referido procedimento.-----

----- Ponto 3 - Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2011-----

----- O Conselho Executivo aprovou por unanimidade os documentos de Prestação de Contas relativos à gerência de 2011, os quais apresentam quanto aos principais indicadores, os seguintes valores, em euros:-----

- A – Controle orçamental da despesa -----

----- Compromissos assumidos -----2.824.083,45 €-----

----- Despesa paga -----1.509.983,79 € -----

- B – Controle orçamental da receita -----

----- Receita Cobrada -----1.620.397,20 € -----

- C – Balanço -----

----- Total do Activo Líquido -----9.543.308,57 € -----

-----Total de Fundos Próprios -----3.124.543,29 € -----

-----Total do Passivo -----6.418.765,28 € -----

- D – Demonstração de resultados -----

----- Total de Custos e Perdas -----2.556.847,41 € -----

----- Total dos Proveitos e Ganhos -----1.827.495,27 € -----

----- Resultados Líquidos do Exercício ----- 729.352,14 € -----

E – Fluxos de caixa -----

----- Saldo Inicial ----- 329.119,02 € -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 6/ 2012 Reunião de 29.03.2012

61

----- Total dos recebimentos -----	1.541.997,05 € -----
----- Total dos pagamentos -----	1.671.525,71 € -----
----- Saldo final -----	199.590,36 € -----

----- Após se verificar que os documentos de prestação se encontravam integralmente elaborados de acordo com a Resolução do Tribunal de Contas nº 3/2009, de 14 de Dezembro, deliberou aprovar os referidos documentos, bem como a proposta de aplicação dos resultados e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal, ficando os documentos em apreciação arquivados e disponíveis para consulta.-----

----- **Ponto 4 - Proposta de alteração ao Regulamento da Central de Compras**-----

----- Foi presente a Proposta de alteração ao Regulamento da Central de Compras, e após apreciação pelos membros presentes foi a mesma aprovada por unanimidade, conforme anexo explicativo.-----

----- **Ponto 5 - Comparticipação Financeira Oeste Digital de 2008 a 2010 - Município de Caldas da Rainha**-----

----- Na sequência de decisão tomada na reunião anterior, foi presente novamente a informação nº 12/0046, datada de 09.03.2012, relativamente ao pedido do Município de anulação de pagamentos devidos referente ao projeto Oeste Digital.-----

----- Em face da pretensão do Município em não assumir os compromissos financeiros, o Conselho Executivo deliberou por unanimidade, não aceitar a pretensão do Município de Caldas da Rainha.--

----- **Ponto 6 - Informações**-----

----- Montante em dívida das comparticipação dos Municípios na OesteCIM-----

----- Foi presente e distribuído a todos os presentes os mapas com o ponto de situação dos montantes em dívida das comparticipações dos Municípios na OesteCIM, tendo sido solicitada a sua regularização.-----

----- **Ponto 7 - Outros Assuntos de Interesse Regional**.-----

----- Lei dos Compromissos-----

----- Em face da Lei n 8/2012, de 21 de Fevereiro e do que se sabe do projeto de DL regulamentar, urge discutir e consensualizar uma proposta que resolva a difícil situação do país sem atacar a autonomia do poder local. Assim o Conselho Executivo propõe o seguinte:-----

1. Os Municípios portugueses contribuam para a redução da dívida portuguesa;-----
2. A meta de redução da dívida das autarquias locais seja estabelecida em 10%/ano tendo por base o

valor da redução da dívida em 31 de dezembro de 2011;-----

3. A redução total da dívida seja efetuada num prazo máximo de 10 anos;-----

4. Seja dada aos Municípios a liberdade de atuação na gestão das suas verbas sem prejudicar as metas de redução da dívida;-----

5. Sempre que as entidades competentes considerem pertinente está esta Comunidade Intermunicipal disponível para reunir e apresentar mais pormenorizadamente a sua proposta:-----

6. Seja dado conhecimento destas propostas ao Senhor Presidente da República, à Senhora Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro-Ministro, ao Senhor Presidente do Tribunal de Contas, ao Senhor Ministro das Finanças, ao senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, aos Senhores Presidentes dos Grupos Parlamentares, ao Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Administração Pública, ao Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Administração Pública, ao Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, ao Senhor Secretário de Estado do Orçamento, ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, ao Senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses. aos Senhores Presidentes das Juntas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais e aos Senhores Presidentes das Câmara Municipais e ANAFRE.-----

-----**7.1 - Ponto de situação - Caracterização técnico-financeira das estruturas municipais de água e saneamento dos concelhos abrangidos**-----

-----Face ao atual cenário a OesteCIM irá reunir com a Deloitte para que a empresa finalize o referido estudo, de modo a que o mesmo indique a valorização do património afeto a cada Município e a oportunidade de negócio para efeitos de uma concessão futura.-----

-----**7.2 - Programa de Ação do Oeste**-----

-----O Dr. André Macedo informou que a OesteCIM já enviou as prioridades dos Municípios relativamente ao Programa de Ação ao Secretário de Estado das Obras Públicas, faltando ainda completar alguns dados entretanto solicitados.-----

-----**7.3 - Fogo Bacteriano**-----

-----O Dr. André Macedo questionou os presentes se a OesteCIM deveria avançar com alguma ação neste sentido, tendo o Vice-Presidente de Óbidos referido que deverá haver uma estratégia coletiva em que todos os Municípios fizessem a sua comunicação a todos os munícipes para a sensibilização e medidas a ter no caso de surgir o problema.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 6/ 2012 Reunião de 29.03.2012

63

-----Houve ainda algumas intervenções dos presentes, tendo sido esclarecido que alguns Municípios já desenvolveram essas ações através de folhetos elucidativos aos munícipes.-----

-----7.4 - Projeto OesteSustentável - Iluminação Pública -----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos fez um ponto de situação relativamente à candidatura do projeto “OesteLED IP” apresentada pela Comunidade Intermunicipal do Oeste ao Programa Operacional Regional do Centro (MaisCentro), informando que a OesteCIM respondeu ao pedido de esclarecimentos solicitado pelo MaisCentro na sequência da análise da candidatura que atualmente decorre. Foi ainda esclarecido o encadeamento das ações a realizar pelos parceiros da candidatura, numa fase pós-aprovação da mesma, nomeadamente, sobre a necessidade das Câmaras Municipais inscreverem o projeto no respetivo Plano e Orçamento em sede de revisão do mesmo.-----

-----7.5 – Pisoeste EEIM,-----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº12/0053, datada de 28.03.2012, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

” No seguimento do ofício de 26 de Março de 2012 da entidade Pisoeste, EEIM e tendo sido solicitado aos serviços financeiros da OesteCIM que se pronunciassem sobre o mesmo, importa expor o seguinte:-----

- Relativamente ao montante do prejuízo de 2010 foi considerado no orçamento de 2011 o valor de 284.684,00€ a ser participado pelos Municípios na proporção dos Fundos Municipais auferidos por cada.-----

- Relativamente ao montante do prejuízo previsto de 2011, à data da elaboração do Orçamento para 2012, e atendendo à possibilidade de transferência do imóvel para suporte do mesmo, e ainda atendendo aos valores que se encontravam em atraso por parte dos Municípios relativos a projetos já suportados pela própria OesteCIM, não se procedeu à individualização da respetiva participação uma vez que, mesmo que o valor do imóvel não suportasse a totalidade do prejuízo previsto/efetivo os montantes anteriormente referidos suportariam o valor em falta, não sendo necessário nesse caso acrescer qualquer valor. -----

Face ao exposto, cumpre-me informar que na presente data, e atendendo aos pagamentos efetuados pelos Municípios, a OesteCIM detém em conta bancária própria o montante de 39.669,52€ de participação individualizada, de acordo com o mapa em anexo.”-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste


Conselho Executivo

Ata nº 6/ 2012 Reunião de 29.03.2012

64

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar por maioria, com um voto contra do Município de Torres Vedras.-----

-----O Conselho Executivo deliberou ainda marcar reunião extraordinária para o próximo dia 5 de Abril, pelas 10H00, com o ponto Pisoeste, EEIM.-----

-----**Ponto 8 – Adenda à Informação nº 12/007 - Constituição do Fundo de Maneio**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 12/0051, datada de 26.03.2012, cujo teor se transcreve: -----

“Na sequência da aprovação da constituição do Fundo de Maneio para 2012, na reunião do Conselho Executivo de 12 de Janeiro de 2012 e considerando que o montante mensal (390,00€) atribuído à rubrica “02010202-Aquisição de Bens e Serviços-Aquisição de Bens Combustíveis e Lubrificantes - Gasóleo”, relativamente às quatro viaturas ao serviço da OesteCIM, ultrapassa o valor mensal previsto de trezentos e noventa euros, face ao aumento considerável dos combustíveis, coloca-se à consideração superior um reforço de verba para a referida rubrica alterando o montante mensal previsto para 600,00€ (seiscentos euros), a partir de Abril de 2012.” -----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram treze horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo em substituição.-----